

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2017 TÉRMINO: 30/12/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização da Sociedade Civil: Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema

Endereço: Rua Dois de Julho, nº 465 – Jardim Canhema

Cidade: Diadema **Estado:** São Paulo

CEP: 09941-540

Telefone: 4071-1300/4072-6300

FAX: 4071-1300

Correio Eletrônico: admgeral@santacasa.diadema.com.br

Home Page: www.santacasa.diadema.com.br

Número de inscrição no CMAS: nº 13

Número de registro no CMDCA: nº 30

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: nº 71010.000150/20005-65

CEBAS: 71000.064329/2010-27 válido até 21/03/2015 (*Estamos aguardando análise para renovação do processo já enviado ao Ministério competente – nº 23000.004199/2015-35 de 23/03/2015*).

Conta Corrente: Nº. 45512-1

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0717-x

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Edson Aparecido Ribeiro Vasques

RG: 12.415.591-1 **Data Emissão:** 28/08/1989 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 035.596.048-69

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/03/2016 até 28/02/2019

1.4. Nº CNPJ: 04.129.445/0001-27 **Data de Inscrição no CNPJ:** 17/10/2000

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(pode assinalar mais de 1)**

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

O Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema é uma organização sem fins lucrativos fundada em agosto de 2000, que presta atendimento gratuito a crianças e adolescentes, nas áreas de educação e assistência social, com Diretoria e Conselho Fiscais voluntários e adota um modelo de gestão transparente, publicizando seus relatórios, balanços e ações junto à comunidade, colaboradores e órgão públicos.

São atendidas crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 15 anos, em programas permanentes de Educação Infantil em período integral e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em período parcial no contraturno escolar.

O Núcleo Educacional atende 501 crianças e adolescentes em 3 unidades nas regiões Norte, Leste e Extremo Norte do município de Diadema. Na unidade I, no bairro Canhema serão, a partir de 2016, 182 crianças na Creche Estado de Israel. Na unidade II, na vila São José, serão atendidas 92 crianças e na unidade III, na vila Santa Terezinha, são mais 80 crianças, todas na educação infantil. Atualmente a entidade também atende 160 crianças e adolescentes no Projeto Toninhos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)..

O atendimento em período integral para educação infantil e em período parcial no contraturno escolar atende a algumas questões importantes que permeiam o entorno das áreas de atendimento do Núcleo Educacional, formados em sua maioria por núcleos populacionais de baixa renda. São elas:

- A oportunidade da criança e do adolescente se desenvolver integralmente nos aspectos pedagógico, social, emocional e cognitivo, em ambiente apropriado, com recursos materiais e humanos qualificados e um plano socioeducacional para a sua fase de desenvolvimento. Inclui-se aqui, também, os cuidados essenciais em higiene e alimentação, socialização e convivência.
- A redução da incidência de crianças e adolescentes nas ruas ou em situação de vulnerabilidade social, considerando aqui, aquelas famílias que são obrigadas a deixar seus filhos sozinhos ou sob cuidados de outras crianças, enquanto os responsáveis trabalham.
- A possibilidade dos pais ou responsável buscar uma colocação profissional ou melhorar sua condição econômica, considerando que poderão dedicar-se ao trabalho com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos estão na instituição.

As ações do Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema estão fundamentadas nas Leis Federativas que orientam a educação no Brasil como: a Constituição (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), na nova Lei de Diretrizes e Bases (1996) com os Parâmetros Curriculares Nacionais e mais recentemente a Resolução nº 5 (2009) que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os Eixos da Proposta Curricular e dos Princípios da Secretaria de Educação de Diadema. Bem como de acordo com os objetivos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social.

O Núcleo Educacional é uma organização social sem fins lucrativos, com Diretoria e Conselho Fiscais voluntários e adota um modelo de gestão transparente, publicizando seus relatórios, balanços e ações junto à comunidade, colaboradores e órgão públicos.

A gestão é executada com estratégias administrativas organizadas para melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e permanentes disponibilizados, garantindo a conquista de seus objetivos e atendendo as necessidades da comunidade, seguindo sua missão e seus princípios institucionais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Luciana Nogueira de Borba Coelho

Formação: Administração de Empresas

Telefone para contato: (11) 9-8360-0136

EMAIL: admgeral@santacasa.diadema.com.br

Nome completo do Coordenador Técnico: Luciana Carrassari

Formação: Pedagogia

Número do Registro Profissional: não existe para essa categoria

Telefone do coordenador para contato: (11) 968376501

E-mail do coordenador: projeto_toninhos@santacasa.diadema.com.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO:

O Município de Diadema integra a Região Metropolitana de São Paulo com 384.154 habitantes (2010) e apesar de apresentar um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal alto que chega a 0,76, mensurado pela Fundação Seade, a análise das condições de vida de seus habitantes mostra que 40,2% da população estão em condições de média, alta ou muito alta vulnerabilidade social, de acordo com IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, 2010.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, enquadrado na proteção básica será executado na região norte do município composta por áreas de média, alta e muito alta vulnerabilidade, atendendo uma

população predominantemente de baixa renda, residente em núcleos habitacionais urbanizados, com renda per capita média de R\$ 350,00 e inscrita em Programas de Transferência de Renda.

É uma área com uma das maiores concentrações de crianças e adolescentes do município, com alto índice de violência e de adolescentes em conflito com a lei, que oferece poucos equipamentos públicos para realização de atividades no contraturno escolar. Dessa forma, a prestação deste serviço sinaliza um esforço para a garantia dos direitos do público infanto-juvenil na medida em que democratiza o acesso às atividades socioeducativa, estimulando a convivência comunitária, inclusão e respeito à diversidade cultural, disseminando uma cultura de paz.

Dado seu caráter social, o projeto é voltado para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, incluindo em sua estratégia, ações para o fortalecimento pessoal de cada atendido, assim como ações para o empoderamento social familiar através de orientação social, reduzindo os índices de violência e vulnerabilidade e ampliando as ferramentas para o enfrentamento das questões sociais. Envolve um conjunto de ações, cuidados, atenções e benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), criando um sistema de proteção dos riscos sociais e proteção das famílias e cidadãos, ajudando-os a enfrentar as demandas da vida cotidiana.

Neste sentido, a execução deste serviço, nos moldes propostos pelo Núcleo Educacional da Santa Casa, tem um grande potencial para a transformação social, pois estimula uma cultura de paz, oferecendo ao público atendido, possibilidades de participação, inclusão e senso de pertencer a um grupo social, além de orientar os indivíduos e as comunidades a atuarem em conjunto.

3.2. DESCRIÇÃO DA META

Atendimento de 100 crianças e adolescentes.

3.3. PÚBLICO ALVO

Atendimento mensal de 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, residentes no bairro Nova Conquista e Naval no município de Diadema em situação de risco e vulnerabilidade social, beneficiários de programas de transferência de renda, e seus familiares. A organização atenderá no mínimo 50% do público prioritário que consta do Reordenamento dos serviços de convivência.

Para identificação dos usuários em situação prioritária será utilizado o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

3.4. OBJETIVO GERAL

Garantir a Convivência e o Fortalecimento de Vínculos, entre crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos no contraturno escolar, e assegurar espaços de convívio familiar e comunitário no desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade criando esses espaços e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, complementando as ações da família e da comunidade na proteção, desenvolvimento integral, convívio comunitário e participação social do público infanto-juvenil.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Objetivo 1:** Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- **Objetivo 2:** Assegurar espaços de referência para o convívio grupal e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

- **Objetivo 3:** Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- **Objetivo 4:** Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- **Objetivo 5:** Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades e as oficinas estão embasadas na abordagem pedagógica sociocultural, que privilegia o protagonismo infanto-juvenil e a valorização da experiência da vida cotidiana como ferramenta de aprendizagem, levando em conta o contexto social em que estão inseridos, envolvendo a família diretamente neste processo.

Atribui-se a essa abordagem “Sociocultural”, o desenvolvimento social, educativo, formador, transformador, deliberado e planejado que cria situações desafiadoras, estimula e orienta na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas: na família, na escola, na comunidade e nos territórios em que vivem e convivem. O projeto tem como diretrizes o Estatuto da Criança e do Adolescente e está enquadrado no eixo do Serviço de Proteção Social Básica definido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial.

As atividades serão desenvolvidas nos períodos da manhã e tarde, com uma carga horária de 4 horas diárias de segunda a quinta-feira para cada turma. Serão formadas turmas com 20 a 25 usuários de acordo com a faixa etária distribuídos nos seguintes grupos de idade: de 6 a 9 anos, de 10 a 12 anos e de 13 a 15 anos. Cada turma terá uma grade de oficinas que contemplam os seguintes temas/eixos:

- Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Infância/Adolescência e Saúde;
- Infância/Adolescência e Meio ambiente;
- Infância/Adolescência e Cultura;
- Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;
- Infância/Adolescência e Trabalho.

Os temas trabalhados nas oficinas atravessam e perpassam, em toda a sua extensão, as ações de convivência em suas atividades teóricas e práticas, recobrando os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social de crianças e adolescentes em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.

O trabalho contraturno escolar compreende a construção de vínculos relacionais baseados na confiança e na afetividade potencializando a sociabilidade, o universo cultural e informacional e a melhoria na qualidade de vida dos usuários do serviço.

As reuniões de orientação pedagógica e os encontros com os pais são pontos facilitadores que garantem o suporte para o trabalho e colhe dados para avaliação do processo.

As oficinas favorecem compreensão dos fundamentos do projeto, possibilitando a descoberta de novos conhecimentos. Articula-se em oficinas a arte, o lúdico, o esporte e a educação, com a finalidade de fazer com que as crianças e adolescentes consigam construir uma linguagem oral, gestual e corporal própria, que expresse suas formas de compreender o mundo, sendo um estímulo permanente à imaginação e à criatividade, desenvolvendo novas possibilidades de ser e sentir.

As crianças e os adolescentes são estimuladas pelos educadores, a comunicar suas ideias e sugestões, através de conversa, questionário, elaboração de cartazes, desenhos de criações espontâneas, textos coletivos, etc. As sugestões serão utilizadas para o planejamento das oficinas e reformulações.

| Atividades | Metodologia/ Estratégias | Periodi- cidade | Resultados Esperados | | Período Profissional envolvido |
|---|--|---|--|---|--------------------------------------|
| | | | Quantitativos | Qualitativos | |
| Oficina de Esportes (Todas as Turmas) | <p>A oficina será desenvolvida no contra turno, conforme grade, no período da manhã e tarde, ofertando as modalidades como: futsal, basquete, vôlei, handebol, tênis de mesa, badminton, jogos de tabuleiros entre outros modalidades e jogos.</p> <p>Recursos didáticos: todos os materiais necessários para ofertar a oficina como: bolas futsal, de basquete, de vôlei, de borracha de iniciação, de tênis de mesa, entre outras, cordas, cones, apitos, coletes, conjuntos para os times, colchonetes, bambolês, raquetes, jogos de tabuleiro, medalhas, troféus, materiais alternativos entre outros e ônibus para saídas culturais.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 2 vezes por semana por 1 hora | Atendimento de 100 crianças e adolescentes | <p>Melhora o desenvolvimento das relações sociais, da autonomia, da cooperação, da participação social, da afirmação de valores.</p> <p>Melhora a convivência entre os usuários do serviço</p> | Educador Social |
| Oficina de Artes/ Cidadania /Vídeo (Todas as Turmas) | <p>A oficina será desenvolvida no contra turno, conforme grade no período da manhã e tarde, para todos os usuários do serviço devidamente matriculados. Com embasamentos do ECA, atividades Culturais, Vernissage, entre outros assuntos pertinentes a realidade dos usuários do serviço.</p> <p>Recursos didáticos: tesoura, cola, argila, massinha de modelar, folha de sulfite, cartolina de cores diversas, papel cartão de cores diversas, papel camurça de cores diversas, color set de cores diversas, folha de dobradura de cores diversas, pincel, EVA, glitter, revistas, giz de cera, lápis de cor, caneta, lápis de escrever, materiais recicláveis, ônibus para saídas culturais entre outros materiais necessários para realização da oficina. Exemplos do Estatuto da Criança e do Adolescente cedido pelo CMDCA do município.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 vez por semana por 1 hora – | Atendimento de 100 crianças e adolescentes | <p>Agregando valores e promovendo à inclusão social na formação de sua própria identidade.</p> <p>Melhora na integração e diminuição de conflitos entre as crianças e adolescentes tanto no projeto quanto na escola.</p> <p>Melhora o aumento de argumentação e condições de participação nos grupos sociais</p> | Educador Social |

| | | | | | |
|--|---|--|---|--|------------------------|
| <p>Oficina de Jogos Cooperativos (Turmas 06 a 09 e 10 a 12 anos)</p> | <p>A oficina será desenvolvida no contra turno, conforme grade, com a participação das turmas 06 a 12 anos devidamente matriculados no projeto, com atividades não competitivas e de solidariedade entre todos participantes.</p> <p>Recursos didáticos: livro com dinâmicas e CDs de dança circular aparelho de som, bexigas, balas, pirulitos, entre outros materiais pertinentes a oficina, ônibus para saídas culturais.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 vez por semana por hora | <p>Atendimento de 100 crianças e adolescentes</p> | <p>Melhora o estímulo e despertando a consciência de cooperação, entre os participantes.</p> <p>Melhorar a integração, socialização e convivência entre os usuários do Serviço</p> | <p>Educador Social</p> |
| <p>Oficina de Teatro (Todas as Turmas)</p> | <p>A oficina será desenvolvida no contra turno, conforme grade, com todos os usuários do serviço devidamente matriculados no projeto. As atividades proporcionarão exercícios que despertam a consciência corporal e procuram deixar o atendido à vontade para expressar-se e desinibir-se.</p> <p>Recursos didáticos: adereços variados, aparelho de som e espelho, materiais para cenário vários materiais, vestuário (figurinos), acessórios (perucas, óculos, bengalas, chapéus, outros), bexiga, bancos, puffes, maquiagens, tecidos diversos, todo material alternativo necessário para realização da oficina, entre outros, ônibus para saídas culturais.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 vez por semana por hora | <p>Atendimento de 100 crianças e adolescentes</p> | <p>Melhora na pratica de uma vida saudável</p> <p>Descoberta de novos talentos na área de cultura.</p> | <p>Educador Social</p> |
| <p>Oficina de Recreação (Todas as Turmas)</p> | <p>A oficina será desenvolvida no contra turno, conforme grade, com todos os usuários do serviço devidamente matriculados no projeto. As atividades serão praticadas ora em sala ora em quadra, com materiais reutilizáveis e convencionais, o educador irá organizar gincanas,</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 vez por semana por hora | <p>Atendimento de 100 crianças e adolescentes</p> | <p>Melhora na integração e diminuição de conflitos entre as crianças e adolescentes tanto no projeto quanto na escola</p> | <p>Educador Social</p> |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|-----------------|
| | <p>campeonatos, apresentações individuais e coletivas, através de atividade lúdica, valorizando a cooperação e o espírito de equipe.</p> <p>Recursos didáticos: bolas, cones, bambolês, cordas, pintura de dedo, petecas, jogos de tabuleiros, jogos de raciocínio, apito, barbante, fitas de cetim coloridas, raquetes, jornais, revistas entre outros materiais necessários para ofertar a oficina.</p> | | | | |
| <p>Sala de Informática</p> <p>(Todos os usuários que necessitam da sala para pesquisa)</p> | <p>A sala será para oferta de pesquisa escolar e planejamento dos educadores.</p> <p>Recursos didáticos: sala de informática instalada com equipamentos básicos, canetas, sulfite, radio, mídia CD e DVD, pen drive, entre outros.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ (Quando necessário o agendamento será obrigatório junto ao cronograma da coordenação para uso) | Atendimento de 100 crianças e adolescentes | Melhora o estímulo em relação as pesquisas escolares. | Coordenação |
| <p>Oficina de Capoeira</p> <p>(Todas as Turmas)</p> | <p>A oficina será desenvolvida no contra turno, conforme grade, com a participação das turmas 06 a 15 anos devidamente matriculados no projeto. Trará aos atendidos disciplina, interação e concentração.</p> <p>Recursos didáticos: pandeiro, berimbau, cordas, cordões, fitas coloridas, entre outros materiais pertinentes a oficina, ônibus para saídas culturais.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 vez por semana por 1 hora | Atendimento de 100 crianças e adolescentes | <p>Melhora o estímulo e despertando a consciência de cooperação, entre os participantes.</p> <p>Melhorar a integração, socialização e convivência entre os usuários do Serviço</p> | Educador Social |
| <p>Oficina de Dança</p> <p>(Todas as Turmas)</p> | <p>A oficina será desenvolvida no contra turno, conforme grade no período da manhã e tarde, ofertando vários estilos de danças nos grupos e ou turmas formadas com linguagem do corpo.</p> <p>Recursos didáticos: todos os</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 vezes por semana por 1 hora | Atendimento de 100 crianças e adolescentes | Melhora o desenvolvimento das relações sociais, da autonomia, da cooperação, da participação social, da | Educador Social |

| | | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------|---|--|--|
| | materiais necessários para ofertar a oficina como: rádio, cd, DVD com entrada pen drive, microfone, vestiários para apresentações, materiais alternativos entre outros e ônibus para saídas culturais. | | | afirmação de valores. Melhora a convivência entre os usuários do serviço | |
| Reuniões de Pais | Realização de reuniões de pais e ou encontros temáticos, as penúltimas sextas-feiras do mês segundo cronograma. | ▪ Trimestral | Realização de 4 reuniões e 1 Encontro Temático durante o ano | Aumenta a participação e envolvimento da família no processo de desenvolvimento da criança e adolescente | Coordenadora, Assistente Social |
| Articulação com Rede de Ensino | Articulação com as escolas parceiras através de contatos e rodas de conversas | ▪ Mensal | Matricula e permanência na escola de 100% das crianças e adolescentes atendidos | Melhora o interesse e o sucesso escolar das crianças e adolescentes | Coordenador, Assistente Social e Educador Social |
| Reuniões CRAS/ CREAS | Articulação com a rede socioassistencial através de contato telefônico, Reuniões Cooperação Técnica | ▪ Mensal | Realização de 1 reunião mensal | Melhora os indicadores sociais familiares | Coordenadora, Assistente Social |
| Planejamento | Participação dos educadores na elaboração das atividades a serem desenvolvidas mensalmente | ▪ Semanal | Realização de 1 parada semanal | Melhora os indicadores dos usuários do serviço | Educador Social |

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividade | Periodicidade | Dia da Semana/Mês | Carga horária | Meses | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|-------------------|--------------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|---|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | |
| Programação de Férias com atividades esportivas e recreativas | Mensal | 2ª a 6ª | 4horas/somente ½ período | x | | | | | | | x | | | | | |
| Oficina Esportes | Mensal | 2ª a 5ª | 4horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Oficina Artes | Mensal | 2ª a 5ª | 4horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Oficina Jogos Cooperativos | Mensal | 2ª a 5ª | 4horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Oficina Teatro | Mensal | 2ª a 5ª | 4horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Oficina Recreação | Mensal | 2ª a 5ª | 4horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|------------------------|-------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Oficina de Dança | Mensal | 2ª a 5ª | 4 horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Oficina de Capoeira | Mensal | 2ª a 5ª | 4 horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Oficina Vídeo | Mensal | 2ª a 5ª | 4horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Oficina Artes e Cidadania | Mensal | 2ª a 5ª | 4horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Sala de Informática | Mensal | 2ª a 6ª | Livre | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Reunião de Pais | Trimestral | 6ª | 3horas | | | x | | | x | | | x | | | x |
| Saídas Culturais | Trimestral | 2ª a 6ª | 4 a 8 horas | | | x | | | x | | | x | | | x |
| Planejamento Pedagógico | Semanal | 6ª (toda sexta do mês) | 8horas | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Articulação com Rede Pública de Ensino | Mensal | 2ª a 6ª | 8horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Articulação com Rede Socioassistencial | Mensal | 2ª a 6ª | 8horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Reunião de Cooperação Técnica CRAS/CREAS | Mensal | 5ª (ultima do mês) | 4horas | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

Grade Turma Manhã

| <u>Turmas</u> | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|----------------------|---|---|---|---|---|
| 06 a 09 anos | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Recreação 10h- Oficina Jgs Cooperativos 11h00- Almoço 12h - Saída | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Esportes 10h- Oficina Dança 11h00- Almoço 12h – Saída | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Teatro 10h- Oficina Esportes 11h00- Almoço 12h - Saída | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Artes/Cidadani a/Vídeo 10h- Oficina Capoeira 11h00- Almoço 12h - Saída | 8h às 17h Planejamento |
| 10 a 12 anos | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Dança 10h- Oficina Teatro 11h00- Almoço 12h - Saída | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Capoeira 10h- Oficina Esportes 11h00- Almoço 12h – Saída | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Esportes 10h- Oficina Artes/Cidadani a/Vídeo 11h00- Almoço 12h - Saída | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Jgs Cooperativos 10h- Oficina Recreação 11h00- Almoço 12h - Saída | 8h às 17h Planejamento |
| 13 a 15 anos | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Artes/Cidadani a/Vídeo 10h- Oficina Capoeira 11h- Almoço 12h - Saída | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Teatro 10h- Oficina Recreação 11h- Almoço 12h - Saída | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Recreação 10h- Oficina Dança 11h- Almoço 12h - Saída | 8h- 8h30Entrada café da manhã 9h- Oficina Esportes 10h- Oficina Esportes 11h- Almoço 12h - Saída | 8h às 17h Planejamento |

Grade Turma Tarde

| <u>Turmas</u> | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|----------------------|--|--|--|--|---|
| 06 a 09 anos | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Recreação 14h30- Oficina Jgs Cooperativos 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Esportes 14h30- Oficina Dança 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Teatro 14h30- Oficina Esportes 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Artes/Cidadani a/Vídeo 14h30- Oficina Capoeira 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 8h às 17h Planejamento |
| 10 a 12 anos | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Dança 14h30- Oficina Teatro 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Capoeira 10h- Oficina Esportes 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Esportes 10h- Oficina Artes/Cidadani a/Vídeo 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Jgs Cooperativos 10h- Oficina Recreação 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 8h às 17h Planejamento |
| 13 a 15 anos | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Artes/Cidadani a/Vídeo 14h30- Oficina Capoeira 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30h- Oficina Teatro 14h30- Oficina Recreação 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Recreação 14h30- Oficina Dança 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 13h-13h20- Entrada Almoço 13h30- Oficina Esportes 14h30- Oficina Esportes 15h30- Lanche 16h30 - Saída | 8h às 17h Planejamento |

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | NATUREZA DA INTERFACE | PERIODICIDADE |
|---|--|---------------------------------------|
| Escolas públicas | É uma aliança imprescindível para a qualidade do atendimento. São parceiros para divulgar as ações e encaminhar seus alunos para atendimento no projeto, trocar informações pedagógicas das crianças e adolescentes atendidos em comum, e fornecer dados sobre a frequência e desenvolvimento dos atendidos. | Mensal (de acordo com a necessidade). |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) | Para discussão de políticas públicas e articulação com a rede de atendimento. | Mensalmente |
| Conselho Tutelar | O Conselho Tutelar é um grande parceiro e responsável pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes e aplicação das medidas de proteção cabíveis. | Mensal (de acordo com a necessidade) |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Parceira na Cooperação Técnico/Financeiro na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Mensalmente |
| CRAS/CREAS | Reunião de Cooperação Técnica | Mensal |
| Fundação Abrinq | Através de seu programa “Nossas Crianças” parcerias de projetos, e para a concessão de passeios, doações e troca de experiência e articulações nas reuniões mensais. | Mensalmente |
| Recad – Rede de Atenção a Criança e Adolescente de Diadema | Para realização de cursos e articulação com outras organizações do município no atendimento e proteção do público infante-juvenil. | Mensalmente |

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso:

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS/CREAS.

Formas de Acesso:

Demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica com CRAS/CREAS.

3.10. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Os resultados esperados são:

| Indicadores | Resultados Esperados/Aquisições dos usuários |
|---|--|
| Relacionamento interpessoal; Integração do grupo | Melhorar 50% do convívio grupal; Diminuição de 30% dos conflitos nas atividades |
| Envolvimento nas atividades; Participação nas atividades | Resgatar e estimular o protagonismo das crianças e adolescentes inseridos no Projeto; Desenvolvimento pessoal e social |
| Participação dos pais; Situação de vulnerabilidade social; Relação familiar | 75% de famílias participantes dos eventos; Adesão 100% dos pais no atendimento social e socioeducativo; Envolvimento 50% da família no desenvolvimento socioeducativo Diminuição das situações de risco e vulnerabilidade |
| Quantidade de evadidos; Quantidade de matriculados na rede | 100% matriculados na escola; Redução de 30% de evasão escolar |

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. Endereço completo

Endereço: Rua Dois de Julho, 465 – Jd. Canhema – Diadema – CEP: 09941-540.
Telefone / Fax: (11) 4072-6300

2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto

| Quantidade | Descrição - Imóveis |
|-------------------|---|
| 1 | Sala de Informática |
| 1 | Sala de Material Pedagógico |
| 1 | Salas de Coordenação Pedagógica (Ed. Infantil / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). |
| 1 | Sala de Reuniões |
| 1 | Secretaria |
| 5 | Sala de Oficinas |
| 1 | Cozinha com refeitório |
| 1 | Auditório |
| 1 | Quadra Poliesportiva |
| 1 | Sala de material Esportivo |
| 2 | Área Externa (“quadradão”) |

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

| Qtde | Descrição – Material Didático / Pedagógico |
|-------------|--|
| 19 | Computadores (Por serem antigos encontram-se com lentidão – vamos captar recursos) |
| 10 | Mesas coletivas infanto juvenil |
| 2 | Aparelhos de Som |
| 1 | Data show |
| 1 | Tela de projeção |
| 5 | Armários |
| 5 | Mesas de escritório |
| 1 | Mapoteca |
| 1 | TV de 32 polegadas |
| 2 | Aparelhos de DVD |

4. Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado).

PRIVADO

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Conforme Anexo II A e II B.

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento mensal do projeto envolve o acompanhamento das ações realizadas, dos seguintes indicadores:

- Número de usuários Atendidos, de acordo com os critérios de participação e seleção.
- Quantidade de Encaminhamentos/ Articulações com a Rede de Serviços Socioassistenciais e CRAS/CREAS – Cooperação Técnica.
- Quantidade de atividades/oficinas aplicadas, de acordo com o Plano de Trabalho.
- Índice de Aproveitamento das atividades/oficinas.
- Número de reuniões e encontros de pais e índice de participação.
- Relatório de Atendimento Socioeducativo
- Relatório de Encaminhamento Socioassistencial
- Controle de Frequência mensal
- Mapeamento Socioeducativo (Depoimentos, Avaliação do Orientador Social sobre as Atividades aplicadas e aproveitamento dos usuários)
- Declaração de Matrícula Anual

O processo de avaliação dos resultados das ações a serem realizados trimestralmente, leva em conta as metas, objetivos e indicadores de resultados, a partir da análise dos instrumentos de monitoramento mensal, como segue:

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| <p>Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Acolhida, Orientação e Encaminhamento Social e Socioeducativo. • Articulação com a rede de serviços socioassistenciais, CRAS e CREAS para atendimento da demanda social do público atendido. • Realização de Reuniões/Encontros de Pais periódicos. | <p>Atendimento de 100 crianças e adolescentes.</p> <p>Melhorar o desenvolvimento dos usuários e fortalecimento dos vínculos familiares</p> <p>Aumentar a Adesão familiar ao atendimento e aos encaminhamentos socioassistenciais</p> | <p>Adesão Familiar ao atendimento</p> <p>Vínculo e Relações familiares</p> <p>Convivência Comunitária dos usuários</p> <p>Desenvolvimento Socioeducativo dos usuários.</p> | <p>Relatório Social Relatórios Socioeducativo</p> <p>Registro de Atendimentos e Articulação com a Rede de Serviços Socioassistenciais.</p> |
|---|---|--|--|--|

| | | | | |
|---|---|--|--|---|
| Assegurar espaços de referência para o convívio grupal e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. | Oficina de Jogos Cooperativos e Teatro | Atendimento de 100 crianças e adolescentes. Melhora na integração e diminuição de conflitos entre as crianças e adolescentes tanto no projeto quanto na escola. | Índice de Frequência no projeto Incidência de conflitos durante as atividades no projeto e na escola. | Frequência mensal Registros e observações dos educadores Relatórios/Relatos das escolas parceiras. |
| Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. | Oficinas de Esportes Oficina de Teatro Oficina de Recreação Oficina de Artes/Cidadania/Vídeo | Atendimento de 100 crianças e adolescentes Ampliação do universo cultural do público atendido. Descoberta de novos talentos artísticos e esportivos. | Aproveitamento e interesse dos alunos nas oficinas. Grau de habilidade nas atividades | Frequência mensal Registros e observações dos educadores Avaliação e Sondagem de Aproveitamento por oficina |
| Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Oficina de Vídeo ▪ Rodas de Conversas | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Quantidade de atendidos ▪ Quantidade de atividades/aulas aplicadas ▪ Aproveitamento das atividades | Discernimentos dos usuários sobre a realidade e contexto social da sua comunidade Participação ativa nos projetos sociais propostos | Frequência mensal Registros e observações dos educadores |
| Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional. | Articulação com as escolas parceiras Rodas de Conversa | Matrícula e permanência na escola de 100% das crianças e adolescentes atendidos | Índice de alunos matriculados e frequentes nas escolas parceiras | Declaração de Matrícula |

A avaliação dos pais em relação ao projeto ocorre durante as reuniões de pais, através do diálogo e trocas de experiências e exposição de dúvidas, críticas e sugestões.

No projeto com os usuários do serviço mensalmente será realizada a avaliação das oficinas na qual são considerados alguns pontos, como:

- O que o usuário mais gosta e o que menos gosta nas atividades;
- Como se sente em participar do projeto;
- Como está a relação com os colegas, orientadores e outros profissionais;
- O que melhorou na sua vida em relação à escola, aos amigos, à família e à comunidade.

O impacto do projeto é mensurado ao final do ano letivo, considerando a análise dos gráficos dos resultados das avaliações e monitoramento por área que devem apontar para o objetivo principal do projeto.

4.0. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS / ORIENTAÇÕES:

4.1. Os recursos deverão ser utilizados para custeio das atividades de acordo com o objeto da parceria conforme discriminados nos demonstrativos físicos-financeiros, sendo vetada a aquisição de material permanente e encargos trabalhistas indenizatórios.

4.2. O recurso repassado mensalmente deverá obedecer aos seguintes percentuais: até 70% (setenta por cento) serão disponibilizados para despesas com Recursos Humanos e os 30% (trinta por cento) restantes serão para despesas com Outros Custeios, destes, poderão ser pagas despesas com custos indiretos como: despesas de internet, transporte, aluguel e telefone bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica em proporção nunca superior a 15% do valor total do repasse.

4.3. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

I - remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, desde que tais valores:

- a) correspondam às atividades previstas para a consecução do objeto e à qualificação técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada;
- b) sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua e não superior ao teto do Poder Executivo;
- c) sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetiva e exclusivamente dedicado à parceria celebrada;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - multas e encargos vinculados a atraso no cumprimento de obrigações previstas nos planos de trabalho e de execução financeira, em consequência do inadimplemento da administração pública em liberar, tempestivamente, as parcelas acordadas.

4.4. As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - **modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;**

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

V - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;

VII - transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

VIII - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do **item 4.3**;

d) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

4.5. A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pela administração pública não gera vínculo trabalhista com o ente transferidor.

4.6. A inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos encargos trabalhistas não transfere à União a responsabilidade por seu pagamento.

4.7. Quando os custos indiretos forem pagos também por outras fontes, a organização da sociedade civil deve apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela dos custos indiretos.

5.0. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/RECURSOS HUMANOS

Preencher conforme modelo anexo (ANEXO II A) e transportar as totalizações para o item 7.0.

6.0. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/OUTROS CUSTEIOS

Preencher conforme modelo anexo (ANEXO II B) e transportar as totalizações para o item 7.0.

7.0 RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS FÍSICO-FINANCEIROS:

| | VALOR MENSAL R\$ | VALOR ANUAL R\$ |
|---|-------------------------|------------------------|
| Demonstrativo Físico Financeiro – Recursos Humanos | R\$ 27.408,00 | R\$ 328.896,00 |
| Demonstrativo Físico Financeiro – Outros Custeios | R\$ 7.692,00 | R\$ 92.304,00 |
| TOTAL DO CUSTEIO | R\$ 35.100,00 | R\$ 421.200,00 |

8.0 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Conforme ANEXO II C.

Edson Aparecido Ribeiro Vasques

Presidente

Luciana Carrassari

Coordenador Técnico